

**ATA NÚMERO VINTE E CINCO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE. --**

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas dezassete horas e trinta minutos a vigésima quinta reunião (extraordinária) da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, em Regime de Substituição, Ana Raquel Miranda Gouveia Lopes. -----  
Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Alves Carvas, Mário Vilela Gonçalves, António Augusto Marques Ferreira de Araújo e José Diogo Antunes Rei. -----

**Ponto único:-----**

**Presente novamente documento da Secretaria de Estado para a Modernização Administrativa, com n.º 6408/14, referente ao assunto:** minuta de protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I. P e a Câmara Municipal de Sabrosa, relativa modelo de Atendimento Digital Assistido os Espaços do Cidadão. Contém versão final do protocolo. -----

**Deliberação:** Discutido devidamente o assunto, tendo sido referido pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente que se trata de um conjunto de serviços complementares, não havendo por essa razão extinção de serviços, passando o município a dispor de serviços de que atualmente não usufrui, de que se destacam, designadamente, serviços da ADSE (Assistência na Doença aos Servidores Cívicos do Estado), SEF (Serviço de Estrangeiro e Fronteiras), CGA (Caixa Geral de Aposentações), IMT (Instituto da Mobilidade e Transportes) e BRISA – Auto-estradas de Portugal S.A, entre outros, e tendo o protocolo a duração de dois anos, durante os quais se pretende efetuar uma avaliação e prevendo-se no decurso do mesmo, caso a avaliação da execução do protocolo seja positiva, a possibilidade da sua extensão a algumas freguesias nomeadamente, às freguesias mais isoladas física e institucionalmente, a Câmara Municipal de Sabrosa deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Araújo, autorizar a celebração do protocolo supra referido, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e autorizar o Sr. Presidente a subscrevê-lo. -----

O Senhor Vereador António Araújo fez chegar declaração de voto que se transcreve: "Considero interessante e com utilidade para o cidadão a criação de um " Espaço do Cidadão" dado tratar-se, entre outros, de um posto de atendimento onde são agregados vários serviços de diferentes entidades do Estado. -----

Considero também e acima de tudo que o presente protocolo é um "presente envenenado" que vai conduzir ao encerramento de mais serviços em atividade no nosso Concelho, promovendo ainda mais a sua desertificação. -----

Tivemos exemplos e casos recentes de encerramento de Escolas, Tribunal, Postos Clínicos e redução do horário de funcionamento do Centro de Saúde. -----

Voto contra por estar convicto que a assinatura deste protocolo de implementação do "Espaço

do Cidadão" no concelho de Sabrosa será o abrir de portas e o primeiro passo para o mais que provável encerramento, a futuro, da Delegação da Segurança Social e da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Sabrosa. -----

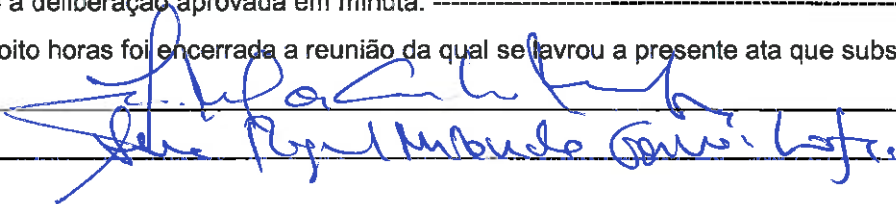
Voto contra a assinatura do protocolo em causa sem que antes sejam retirados do seu Anexo II todos os serviços que já estão assegurados no concelho por outras entidades, evitando assim que este "Espaço do Cidadão" retire competências, esvazie e sirva de "concorrência" com a Segurança Social e a Conservatória. -----

Estaríamos a prestar um bom serviço para a população de todo o concelho se esta condição fosse imposta pelo Município e aceite pela Agência para a Modernização Administrativa. -----

Voto contra nestas condições, mas aprovaria, sem hesitação, o dito protocolo se, como referi, dele fossem retirados todos os serviços que já estão assegurados por outras entidades." -----

Tendo sido a deliberação aprovada em minuta. -----

Sendo dezoito horas foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que subscrevi.-----

  
João Manuel Mendes Gomes, Lda.